



## **MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 070/2022- INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 024/2022 para contratação de shows artísticos da banda Reverse Rock junto à empresa **YASMIN GALATI ACIOLI LINDOSO** no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro de avisos do Município.

Capela Nova, 26 de agosto de 2022.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**